



CÂMARA
MUNICIPAL

Requerimento de licença, comunicação prévia ou pedido de informação prévia

(Anexo I – Portaria 320/2026 de 31/07)

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º: Requerimento/ Comunicação n.º: Data:

(A preencher pelo requerente / comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de _____

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo requerente / comunicante abaixo identificado, é solicitado/ comunicado o seguinte:

1. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- | | | |
|--|---|--|
| ☐ Obra de construção | ☐ Obra de reconstrução | ☐ Obra de alteração |
| ☐ Obra de ampliação | ☐ Obra de conservação | ☐ Obra de demolição |
| ☐ Operação de loteamento | | |
| ☐ Obras de urbanização | | |
| ☐ Trabalhos de remodelação de terrenos | | |
| ☐ Outras utilizações do solo ou instalação de equipamentos sujeitos a legislação especial | | |

(Juntar síntese da operação urbanística constante dos Anexos I-A /I-B/I-C/I-D, conforme aplicável)

2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada:					
N.º polícia:		Lote		Andar	
Local:					
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia / União de Freguesias:					
Descrito na Conservatória do Registo Predial de / / sob o n.º:					
Artigo(s) de inscrição na matriz:					
Código de acesso à certidão permanente do registo					

3. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE



CÂMARA
MUNICIPAL

Nome / Denominação	
Tipo de Entidade ^(a) :	
NIF/NIPC	
N.º de identificação civil:	
Domicílio / Sede	
Localidade:	
Código Postal	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
Na qualidade de ^(b) :	

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	
NIF	
Doc. de identificação/ N.º:	
Domicílio / Sede	
Localidade:	
Código Postal	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
Na qualidade de:	☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador
	☐ Outro: _____

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E OUTRAS RESTRIÇÕES

☐	Plano diretor municipal: _____
☐	Plano de urbanização: _____
☐	Plano de pormenor: _____
☐	Unidade de execução: _____
☐	Operação de loteamento: _____
☐	Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
☐	Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;
☐	Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;
☐	Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
☐	Outro (especificar): _____

6. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP)

- ☐ **PIP ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE;**
- ☐ **PIP ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE;**
- ☐ **Aperfeiçoamento do pedido** nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ **Alteração ao projeto durante a execução da obra isenta na sequência de PIP do n.º 2 do artigo 14.º**, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ **Resposta** no âmbito de audiência prévia dos interessados ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º ou do n.º 10 do artigo 16.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar): _____

7. LICENÇA

- ☐ **Licença**, nos termos da alínea _____ do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ **Aperfeiçoamento do pedido** nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE;
- ☐ **Alteração à licença**, nos termos do artigo 27.º do RJUE;
- ☐ **Alteração ao projeto durante a execução da obra**, nos termos do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ **Resposta e/ou junção de elementos**, à notificação n.º _____ no âmbito de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º _____ do artigo 24.º-A do RJUE;
- ☐ **Licença parcial para construção da estrutura**, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE;
- ☐ **Entrega dos projetos de especialidade**, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º ou do n.º 3 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I – E;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar): _____

8. COMUNICAÇÃO PRÉVIA

- ☐ **Comunicação prévia**, ao abrigo da alínea _____ do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ **Alteração ao projeto durante a execução da obra**, nos termos do n.º 1 ou n.º 3 do artigo 83.º do RJUE;
- ☐ **Junção de elementos**, em resposta à notificação n.º _____ nos termos do n.º 9 do artigo 35.º do RJUE;
- ☐ **Comunicação prévia, aplicável a utilizações do solo ou instalações técnicas** por força de legislação especial (especificar): _____
- ☐ **Entrega dos projetos de especialidade**, nos termos do n.º 7 do artigo 56.º ou do n.º 8 do artigo 59.º do RJUE, conforme se assinalam no Anexo I-E;
- ☐ **Averbamento** ao processo nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar): _____

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ☐ A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de



— loteamento, nos termos previstos em regulamento municipal (especificar a norma):

- ☐ Operação urbanística da qual resulta a remoção de azulejos de fachada;
- ☐ Operação urbanística que decorre de legislação especial (especificar): _____
- ☐ A operação urbanística está sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)
- ☐ Sobre o projeto de execução foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) ou Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 119.º do RJUE;
- ☐ A operação de loteamento integra obras de urbanização;
- ☐ É/São entregue(s) o(s) projeto(s) de especialidade em simultâneo com o projeto de arquitetura, conforme identificado(s) no Anexo I-E;
- ☐ É requerida a execução por fases das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 ou n.º 6 do artigo 56.º do RJUE;
- ☐ É requerida / comunicada a execução por fases das obras de edificação, nos termos do n.º 1 ou do n.º 7 do artigo 59.º do RJUE;
- ☐ É apresentado pedido de ocupação da via pública, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do RJUE.
- ☐ Outro (especificar): _____

10. CONSULTAS, AUTORIZAÇÕES, APROVAÇÕES OU PARECERES EXTERNOS

10.1 Aspetos relacionados com a localização (Artigo 13.º-A)

- ☐ É/ São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município, nos termos do n.º 15 ou do n.º 16 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente/ comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 15 do artigo 13.º-A do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

10.2 Aspetos não relacionados com a localização (Artigo 13.º-B)

- ☐ É/ São apresentado(s) parecer(es), autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidade(s) externa(s) ao município acompanhado de cópia dos elementos entregues à entidade(s) consultada(s);
- ☐ São apresentadas prova da solicitação da(s) autorização(ões) ou aprovação(ões) de entidades externas ao município e declaração do requerente/ comunicante de que o(s) parecer(es) não foi/foram emitido(s) dentro do prazo legalmente previsto, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º-B do RJUE;
- ☐ Dispensa de consulta de entidades externas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

11. ANTECEDENTES PROCESSUAIS (registar apenas o último antecedente)

- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º _____
- ☐ Alvará n.º _____ emitido em ____/____/____
- ☐ Licença n.º _____ emitido em ____/____/____ ou objeto de deferimento tácito em ____/____/____
- ☐ Comunicação prévia n.º _____ submetida em ____/____/____
- ☐ Informação Prévia favorável n.º _____ aprovada em ____/____/____ ou objeto de deferimento tácito em ____/____/____ (Processo n.º _____)
- ☐ Para efeitos do n.º 6 do artigo 23.º, declara-se que o projeto de arquitetura foi aprovado em ____/____/____ com a deliberação camarária n.º _____, ou foi objeto de deferimento tácito em ____/____/____;
- ☐ Outro (especificar): _____

12. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ A operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____;
- ☐ São previstas cedências, nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RJUE;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE, é proposta uma compensação ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma) _____;
- ☐ É apresentada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE, no valor de _____;
- ☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de _____ mediante _____^(c) a que se refere o artigo 54.º do RJUE;
- ☐ A operação exige a celebração de contrato de urbanização, a que se refere o artigo 55.º do RJUE, com _____ partes;

Data: _____ de _____ de _____

O requerente / comunicante/ representante legal ^(d):

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- ^(a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva
- ^(b) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar)
- ^(c) Indicar se: garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução
- ^(d) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Mêda sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, e-mail: geral@cm-meda.pt

Encarregado de proteção de dados: O Encarregado de Proteção de Dados designado pelo Município de Mêda pode ser contactado através do e-mail: protecaodedados@cm-meda.pt



CÂMARA
MUNICIPAL

Finalidade do tratamento: Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

Licitude do tratamento: Cumprimento pelo Município das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública.

Dados pessoais e categorias: Os dados pessoais recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

Destinatários dos dados pessoais: Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.

Prazo de conservação dos dados pessoais: O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados estão registados.

Direitos que pode exercer: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direito de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.

Outras informações: Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: <https://www.cm-meda.pt/>